



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 031 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social – Organização Não Governamental de Proteção Animal “Voluntários da Pata”

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 08.244.0001.0003

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1011001

Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Aplicação Programada: Manutenção da Secretaria de Agricultura

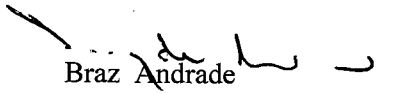
Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 04.122.0017.2009

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR(A)

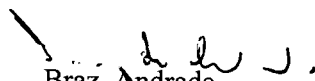


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir à Organização Não Governamental de Proteção Animal “Voluntários da Pata”, no projeto de que destina subvenções sociais. A ONG realiza importante trabalho em Pouso Alegre em favor da causa animal. Ela recolhe animais abandonados nas ruas, cuida da saúde dos animais e incentiva a adoção responsável.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR(A)